



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2065, ano 47, de 23 de maio de 2025

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 421/2025, 23 DE MAIO DE 2025.

#### CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DONA INÊS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
DONA INÊS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a importância da economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável, inclusão social e geração de trabalho e renda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a organização e a articulação de empreendimentos econômicos solidários, redes de cooperação, políticas públicas e instrumentos de fomento;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Política Nacional de Economia Solidária e os marcos orientadores da conferência estadual;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Economia Solidária de Dona Inês (COMES), a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, no CEMCAP, a partir das 08:30h com o tema: “Dona Inês Solidária como Política Pública: Construindo um território democrático por meio do trabalho associado e da cooperação”.

**Art. 2º** A 1ª Conferência será espelhada na 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária - 4ª Comes, e terá como objetivos:

I – Discutir e promover a eleição Conselho de Economia Solidária de Dona Inês (CESDI);

II – Discussão e aprovação do Plano Municipal de Economia Solidária – (2025 a 2034);

III – Apresentar e discutir minuta de Lei que dispõe sobre a institucionalização do Plano e, que institucionaliza, assim, a Política de Economia Solidária do Município para os próximos 10 anos.

**Art. 3º** A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do poder público, da sociedade civil, dos empreendimentos econômicos solidários, das assessorias das Universidades Públicas, e demais entidades e instituições parceiras.

Parágrafo Único: À Comissão Organizadora e o Executivo Municipal incumbem todas as providências necessárias à sua realização, incluindo os encaminhamentos finais da plenária.

**Art. 4º** A Conferência municipal terá as seguintes etapas:

I – Nomeação da Comissão de Organização pelo ato do gestor municipal;

II – Mobilização das comunidades de Dona Inês para a discussão de propostas e eleição e encaminhamento de representantes para a Conferência (de 29 de maio a 05 de junho de 2025).

III – Organizar a Conferência Municipal conforme previsto no artigo 3º;

IV – Realizar a eleição do Conselho respeitando a paridade com representantes do poder público (50%), e os empreendimentos de economia solidária e das entidades da Sociedade Civil (50%).

Parágrafo Único: Eleito o Conselho de Economia Solidária de Dona Inês caberá a ele dar continuidade aos trabalhos da Conferência Municipal, colocando em discussão e aprovação do Plano Municipal de Economia Solidária e a Minuta de Lei.

**Art. 5º** Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Economia Solidária, composta pelos seguintes membros:

- a) Heloisa Justino da Costa Teixeira Araújo – Servidora Municipal;
- b) Nathália Jorge Novais – Servidora municipal;
- c) Maria das Dores Lima Silva – Central das Associações;
- d) Elisangela Alves de Moraes Ferreira – Central das Associações;
- e) Adriana Alves de Oliveira – Central das Associações;
- f) Danilo Raimundo Arruda – Professor UFPB;
- g) Severino Jose de Lima – Professor UFCG;
- h) Cleber Souza Brito – Professor UFPB;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2065, ano 47, de 23 de maio de 2025

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dona Inês, em 23 de maio de 2025.

**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### ATAS E RESOLUÇÕES

#### 1. ATA DA 01º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ 2. INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA 3. FAMÍLIA DE DONA INÊS/PB. 4.

No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito e meia da manhã, na Sala de Conselhos, situada na sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família, nomeados através da portaria nº 293/2025, reuniu-se por meio de convocação, para tratar da seguinte pauta:  
**abertura, esclarecer para os membros o objetivo do Comitê Intersetorial; apresentar a lista de alunos não localizados no sistema presença e traçar estratégias para identificação desses alunos; palavra facultada.** Estiveram presentes os conselheiros: representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação - **Amadeus Rodrigues dos Santos** (titular); **Joana d'Arc de Lima Felício** (suplente); representantes da Secretaria Municipal de Saúde - **Edjamara Neves da Fonseca** (titular); representantes da Secretaria Municipal de Educação - **Izabelly**

37. **Araújo de Farias** (suplente) .O Presidente, o senhor Amadeus Rodrigues, declarou oficialmente a abertura dos trabalhos da mesa diretora do Comitê Intersetorial, acolhendo cordialmente os presentes. Em seguida, esclareceu aos membros o objetivo do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família, apresentando uma lista referente aos alunos não localizados no sistema presença, nos quais os mesmos faltam as informações das escolas, traçando estratégias para identificação desses alunos, foram entregues cópias da lista para cada membro presente na reunião, e também será entregue na Secretaria Municipal de Educação, Rede Estadual e particular de ensino como também no grupo de whatsapp dos gestores escolares do Município, ademais é dada palavra facultada e finalizando a reunião, a mesa diretora agradece a presença de todos. Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, **Vanessa Silva de Araújo**, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

73. **Vanessa Silva de Araújo** – Secretária Executiva

78. **Amadeus Rodrigues dos Santos** – (Presidente)  
79. Secretaria Municipal de Assistência Social e  
80. Habitação

84. **Joana Darc de Lima Felício** – (Suplente)  
85. Secretaria Municipal de Assistência Social e  
86. Habitação





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2065, ano 47, de 23 de maio de 2025

88.

89.

90.

91.

92.

**Edjamara Neves da Fonseca – (Titular)**  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

93.

94.

95.

96.

97.

98.

**Izabella Araújo de Farias – (Suplente)**  
Representante da Secretaria Municipal de  
Educação

99.

100.

101.

102.

103.

104.

105.

106.

107.

108.

Dona Inês, 23 de Maio de 2025.

\*via física original assinada

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 0367/2025

Processo Nº: 0579/2024

Registro CGM Nº 25-50372-3

Contratante SECRETARIA MUN. DE  
OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE

Contratado E V P SOUSA LTDA

Fundamento Legal PREGÃO N° 0018/2025  
Objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.

Assinatura 12/05/2025

Vigência 12/05/2025 A 31/12/2025

Valor 11.602,00

**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2065, ano 47, de 23 de maio de 2025

